



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 06/04/2026

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 332/26

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MULTISSENSORIAL DESTINADO ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação encontra fundamento na Lei Federal Nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. também se ampara na Lei Federal Nº 13.146/2015 (lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência), que assegura acessibilidade, inclusão social, utilização segura de espaços públicos e igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência. A presente proposição nasce da sensibilidade com as famílias que convivem diariamente com o autismo e conhecem de perto as dificuldades em encontrar espaços de lazer adequados, seguros e com estímulos corretos para o desenvolvimento das crianças. É de conhecimento que crianças com TEA necessitam de ambientes organizados, acessíveis e preparados para oferecer experiências sensoriais positivas, evitando excessos de estímulos que possam causar desconforto e, ao mesmo tempo, favorecendo a interação social, a autonomia, o bem-estar emocional e o desenvolvimento global. o parque multissensorial representa um importante



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

instrumento de inclusão, pois será concebido com brinquedos adaptados, pisos adequados, espaços de calma, elementos táteis, visuais e sonoros controlados, além de áreas que proporcionem segurança às crianças e tranquilidade às famílias. além de atender diretamente às crianças com TEA, o espaço beneficiará toda a comunidade, fortalecendo políticas públicas de inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade, tornando o município referência em cuidado, acolhimento e promoção dos direitos das pessoas neurodivergentes.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Elisângela Rezende Saldivar
Vereadora

